

Lei numero 979

Autoriza doação de imóvel e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ouro Fino aprova e eu sanciono a seguinte lei:

- Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder a doação do Imóvel e terreno numa área de 2668 m2 (dois mil seiscentos e sessenta e oito metros quadrados), sito no prolongamento da Avenida Ciro Gonçalves, onde funcionou o TG 04.089 para as Escolas Infantis Combinadas.
- § Único - Fica estipulado um prazo de reforma de 02 (dois anos, com fachada condizente com a Avenida, sob pena de reversão ao Patrimônio Municipal.
- Artigo 2º - Em virtude da presente doação, fica revogada a Lei Municipal 874/73m, de 07.11.1973, e Lei Municipal 900, de 15.05.1974, que alterou o Artigo 1º da Lei 874/73.
- Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Secretaria da Prefeitura Municipal de Ouro Fino 16 de Outubro de 1975.


Sebastião Favilla
Prefeito Municipal


Edna Maria Germiniani
Diretora de Administração "Ad Hoc"